



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 - CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTA
PABX (16) 3173 - 8200
E - MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

Igarapava, 05 de Julho de 2024.

Ofício: 510/2024

Referência: Ofício 99/2024 - Câmara Municipal de Igarapava

Excelentíssimo Senhor,

Através do presente, tenho a honra de dirigir-me à honrosa presença de Vossa Excelência, para encaminhar respostas ao Ofício **99/2024**, da lavra da Nobre Vereadora Edinamar Aparecida Isete da Costa.

Elucidamos que a Diretor do Departamento de Saúde, Sr. Luiz Carlos Vergara Pereira e o Chefe de Vigilância e Controle, Sr. Vitor Antonio Soukef Gobbi, respondem em anexo o ofício mencionado.

Destaco que todos os Diretores e Chefe de Setores possuem de credibilidade e tem total confiança do Executivo no exercício de suas funções, portanto, enviamos a resposta do mesmo em anexo do presente ofício.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

EXCELENTÍSSIMO SR.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP

PROTOCOLO

DATA **HORA**

Luciana Dias
Câmara Municipal de Igarapava
Luciana Souza Dias
Assessora Técnica Legislativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA SÃO SALVADOR, 70
E-mail: igarapavasaude@gmail.com

Igarapava, 04 de julho de 2024.

Ofício n. 372/2024 - SMS

Referência:
Requerimento 99/2024

Nobre Edil,

Pelo presente acusamos o recebimento do Requerimento 99/2024 da autoria de Vossa Senhoria no qual solicita esclarecimentos a respeito do Projeto de Lei 18/2024, especificamente sobre a Resolução SS 20/2024 no qual estabelece a transferência de recursos complementares do Fundo Estadual de Saúde para s Fundos Municipais de Saúde, como incentivo aos municípios relacionados, para que se organizem nas ações de enfrentamento das arboviroses urbanas, em especial, quanto a atenção aos pacientes suspeitos ou confirmados com dengue, no estado de São Paulo .

Informamos que este Departamento Municipal de Saúde somente tomou conhecimento dos recursos recebidos quando verificou um valor diferente na conta de Recursos Estaduais, pois estava aguardando o recebimento do recurso referente à Tabela SUS Paulista. Para elucidação do que se tratava o valor de R\$ 138.559,50, buscou em todas as resoluções publicadas de 01/01/2024 a 15/02/2024, onde foi possível perceber que se tratava de 02 recursos diferentes, sendo — R\$ 92.373,00 para a Atenção Básica e R\$ 46.186,50 para a Vigilância Epidemiológica.

Imediatamente ao perceber a vinda dos recursos tomou as devidas providências para solicitar a criação da abertura de crédito adicional especial.

O Departamento de Saúde, já prevendo a situação em que possivelmente aumentaria os casos de dengue em toda a região, tomou todas as



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA SÃO SALVADOR, 70
E-mail: igarapavasaude@gmail.com**

medidas possíveis, em sua maioria já no ano de 2023, adquirindo os insumos e materiais para a realização de visitas casa a casa e Nebulização (Fumacê), além das visitas em imóveis fechados em horários diferenciados para alcance de todas as residências, imóveis comerciais, imóveis especiais e pontos estratégicos, além de toda a parte de Informação, Educação e Comunicação (IEC), feitas por profissional capacitado para tal função.

Esclarecemos que a justificativa foi anexada de maneira equivocada, porém o Plano de Trabalho, o Projeto de Lei e a Resolução SS 20/2024 menciona do que se tratava o objeto da matéria.

Em relação aos anos de 2023 e 2024 apresentamos todos os gastos do Departamento de Vetores que é responsável por todas as ações envolvendo Dengue, Zika e Chikungunya, medidas/ações preventivas, materiais de consumo e casos positivos.

Gastos 2023 e 2024

• **Custeio total da Folha de Pagamento Vetores:**

Custeio da Folha de Pagamento				Já estão incluídos no Total de Proventos	
Mês de Referência	Total de Proventos (A)	Total de Patronal (B)	Total	Horas Extras	Plantão
jan/23	R\$ 66.546,12	R\$ 10.324,92	R\$ 76.871,04	R\$ 5.115,61	R\$ 7.407,40
fev/23	R\$ 87.701,21	R\$ 11.607,72	R\$ 99.308,93	R\$ 5.849,66	R\$ 16.278,12
mar/23	R\$ 114.071,32	R\$ 15.483,85	R\$ 129.555,17	R\$ 8.123,45	R\$ 18.938,92
abr/23	R\$ 127.188,86	R\$ 16.087,29	R\$ 143.276,15	R\$ 11.493,48	R\$ 24.224,20
mai/23	R\$ 124.775,52	R\$ 15.931,49	R\$ 140.707,01	R\$ 12.153,43	R\$ 24.930,61
jun/23	R\$ 126.921,26	R\$ 16.408,08	R\$ 143.329,34	R\$ 11.990,92	R\$ 23.123,10
jul/23	R\$ 120.900,03	R\$ 16.301,94	R\$ 137.201,97	R\$ 14.079,53	R\$ 18.685,68
ago/23	R\$ 118.500,06	R\$ 16.478,58	R\$ 134.978,64	R\$ 12.529,55	R\$ 16.864,02
set/23	R\$ 105.800,21	R\$ 16.319,85	R\$ 122.120,06	R\$ 11.802,87	R\$ 5.118,61
out/23	R\$ 96.572,44	R\$ 15.562,91	R\$ 112.135,35	R\$ 11.228,07	R\$ 220,22
nov/23	R\$ 106.667,95	R\$ 15.854,68	R\$ 122.522,63	R\$ 13.036,83	R\$ 1.954,08
dez/23	R\$ 104.514,00	R\$ 16.347,16	R\$ 120.861,16	R\$ 14.932,62	R\$ 1.236,97
dez/23	R\$ 104.062,86	R\$ 15.063,18	R\$ 119.126,04	R\$ 9.909,90	R\$ 12.195,23
			R\$ 1.601.993,49	R\$ 142.185,92	R\$ 171.177,16

Custeio da Folha de Pagamento até 04/2024				Já incluídos no total de proventos	
Mês de Referência	Total de Proventos (A)	Total de Patronal (B)	Total	Horas Extras	Plantão
jan/24	R\$ 104.990,93	R\$ 16.144,64	R\$ 121.135,57	R\$ 16.617,17	R\$ 458,79
fev/24	R\$ 110.951,34	R\$ 15.676,57	R\$ 126.627,91	R\$ 15.750,32	R\$ 8.148,14
mar/24	R\$ 119.645,13	R\$ 16.174,12	R\$ 135.819,25	R\$ 19.371,40	R\$ 9.445,99
abr/24	R\$ 133.743,53	R\$ 18.071,37	R\$ 151.814,90	R\$ 21.093,46	R\$ 18.447,88
	Total		R\$ 535.397,63	R\$ 72.832,35	R\$ 36.500,80





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA SÃO SALVADOR, 70
E-mail: igarapavasaude@gmail.com

Ano 2023

PREGÃO	EMPRESA	CNPJ	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
115/22	M. TESTA	23.829.339/0001	CAMISETA GOLA CARECA CINZA G1 A G4	16	R\$ 47,49	R\$ 759,84
115/22	M. TESTA	23.829.339/0001	CAMISETA GOLA CARECA CINZA PP A GG	36	R\$ 54,15	R\$ 1.949,40
115/22	MUNDIAL	20.604.200/0001	CAMISETA OUTUBRO ROSA G1 A G4	7	R\$ 33,70	R\$ 235,90
115/22	MUNDIAL	20.604.200/0001	CAMISETA OUTUBRO ROSA PP A GG	14	R\$ 20,40	R\$ 285,60
115/22	MUNDIAL	20.604.200/0001	CAMISETA NOVEMBRO AZUL G1 A G4	7	R\$ 33,70	R\$ 235,90
115/22	MUNDIAL	20.604.200/0001	CAMISETA NOVEMBRO AZUL PP A GG	14	R\$ 20,40	R\$ 285,60
115/22	FERNANDO UNIFORMES	21.008.058/0001	CAMISETA POLO MASCULINA - TODA CINZA PP A G4	22	R\$ 79,00	R\$ 1.738,00
115/22	INFINIT	04.965.583/0003	CAMISA MANGA LONGA TÉRMICA P A XXGG	22	R\$ 97,71	R\$ 2.149,62



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA SÃO SALVADOR, 70
E-mail: igarapava.saude@gmail.com

17/23	PARANA MED	38.120.208/0001	FILTRO PARA RESPIRADOR FUUL FACE	10	R\$ 117,50	R\$ 1.175,00
17/23	PARANA MED	38.120.208/0001	TOUCA ÁRABE COM ABA	20	R\$ 13,30	R\$ 266,00
17/23	MASTERSUL	18.274.923/0001	CONJUNTO PULVERIZAÇÃO	10	R\$ 75,00	R\$ 750,00
17/23	MASTERSUL	18.274.923/0001	RESPIRADOR PANORÂMICO FULL FACE RB	4	R\$ 422,00	R\$ 1.688,00
17/23	REVENI CARMEN	48.660.412/0001	FILTRO QUÍMICO VO - GA PARA MÁSCARA FACIAL	8	R\$ 20,88	R\$ 167,04
17/23	REVENI CARMEN	48.660.412/0001	TOUCA DE SOLDADOR SEM ABA	20	R\$ 9,03	R\$ 180,60
28/23	SISTEMA PRODUTOS	01.660.863/0001	INSETICIDA A BASE DE AMBDA-CIALOTRINA 2,5% CS	26	R\$ 158,00	R\$ 4.108,00
28/23	SISTEMA PRODUTOS	01.660.863/0001	INSETICIDA A BASE DE CIPERMITRINA 25%	10	R\$ 122,00	R\$ 1.220,00
28/23	SISTEMA PRODUTOS	01.660.863/0001	BROIFACOUM CONCENTRAÇÃO 0,005%	10	R\$ 55,00	R\$ 550,00
28/23	SISTEMA PRODUTOS	01.660.863/0001	DICLORVÓS 0,78% AÇÃO RÁPIDA	6	R\$ 135,00	R\$ 810,00
28/23	SISTEMA PRODUTOS	01.660.863/0001	INSETICIDA A BASE DE AMBDA-CIALOTRINA 2,5% CS	12	R\$ 196,00	R\$ 2.352,00
28/23	GEB - COMERCIO	07.097.898/0001	OLEO MINERAL	900	R\$ 11,45	R\$ 10.305,00
3207/23	SISTEMA PRODUTOS	01.660.863/0001	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE NEBULIZAÇÃO	1	R\$ 3.337,00	R\$ 3.337,00
3847/23	GV COMERCIO	49.759.340/0001	PILHA ALCALINA D	20	R\$ 25,24	R\$ 504,75
97/22	CELIA REGINA PADOVEZI	43.677.527/0001	IMPRESSO BOLETIM CASA A CASA	25	R\$ 9,99	R\$ 249,75
97/22	CELIA REGINA PADOVEZI	43.677.527/0001	PANFLETOS	5000	R\$ 0,28	R\$ 1.400,00
97/22	CELIA REGINA PADOVEZI	43.677.527/0001	BOLETIM DE VIGILANCIA E CONTROLE	25	R\$ 9,99	R\$ 249,75
TOTAL						R\$ 36.952,75



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA SÃO SALVADOR, 70
E-mail: igarapavasaude@gmail.com**

Ano de 2024

PREGÃO	EMPRESA	CNPJ	DESCRIÇÃO	QUNTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
28/23	GEB	07.097.898/0001-07	OLEO MINERAL	900	R\$ 11,45	R\$ 10.305,00
28/23	SISTEMA PRODUTOS	01.660.863/0001-58	BRODIFACOUM	3	R\$ 27,00	R\$ 81,00
28/23	SISTEMA PRODUTOS	01.660.863/0001-58	BROIFACOUM	15	R\$ 35,00	R\$ 525,00
28/23	SISTEMA PRODUTOS	01.660.863/0001-58	AMBDA-CIALOTRINA	12	R\$ 158,00	R\$ 1.896,00
28/23	SISTEMA PRODUTOS	01.660.863/0001-58	CIPERMITRINA	15	R\$ 82,00	R\$ 1.230,00
28/23	SISTEMA PRODUTOS	01.660.863/0001-58	BIFENTRINA	40	R\$ 169,00	R\$ 6.760,00
28/23	SISTEMA PRODUTOS	01.660.863/0001-58	LAMBDA-CIALOTRINA	10	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00
28/23	SISTEMA PRODUTOS	01.660.863/0001-58	BIFENTRINA 10%	15	R\$ 238,00	R\$ 3.570,00
400001/24	S. P. DOMISANITARIOS	01.660.863/0001-58	SERV. MANUTENÇÃO TERMONEBULIZADOR	1	R\$ 5.026,00	R\$ 5.026,00
TOTAL						R\$ 33.893,00

Ações 2023 e 2024

- ✓ Visitas casa a casa em 04 ciclos;
- ✓ Nebulização (Fumacê),
- ✓ Visitas em imóveis anteriormente fechados, sendo agora em horários diferenciados para alcance de todas as residências;
- ✓ Visita em imóveis comerciais;
- ✓ Visitas imóveis especiais;
- ✓ Visitas em pontos estratégicos
- ✓ Ações de Informação, Educação e Comunicação (IEC), feitas por profissional capacitado para tal função;
- ✓ Realização de Atividades de Densidade Larvária (ADL);



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA SÃO SALVADOR, 70
E-mail: igarapavasaude@gmail.com**

Controle De Vetores - Igarapava está com **Andrea Cristina Trombetta Trombetta** e outras 26 pessoas em Igarapava.
15 de janeiro

Fernando Jacare ▸ **Controle De Vetores - Igarapava** ...
15 de janeiro

SERVIÇO EM PONTO ESTRATEGICO

Fernando Jacare ▸ **Controle De Vetores - Igarapava** ...
10 de janeiro

SERVIÇO REALIZADO HOJE 30/1

Controle De Vetores - Igarapava está com **Andrea Cristina Trombetta Trombetta** e outras 34 pessoas
10 de janeiro

EM CASO DE CHUVA NÃO HAVERÁ FUMACÊ

Nesta Segunda-feira

Fumacê Contra Dengue

25/03
Campo de Aviação
Evaristo R. Nunes

A partir das 19h00

Em caso de chuva
não haverá Fumacê



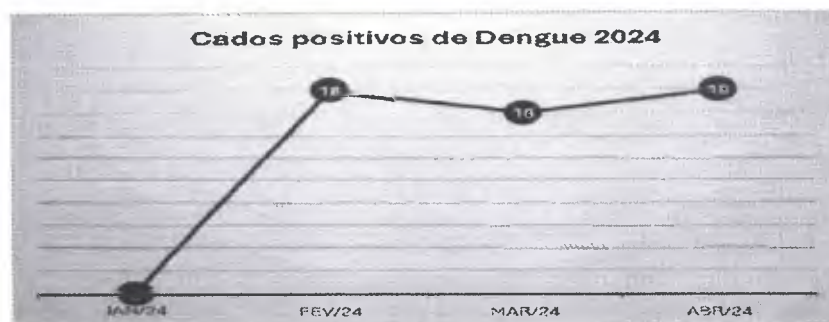
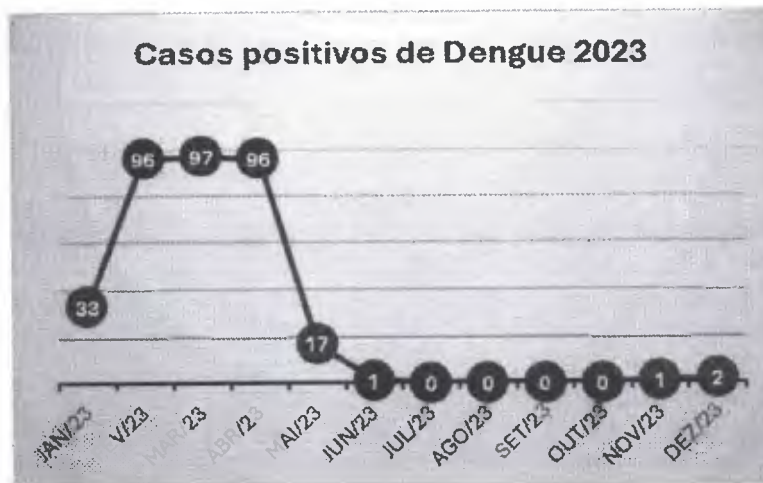


**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA SÃO SALVADOR, 70
E-mail: igarapavasauade@gmail.com**



Casos positivos em 2023 e 2024



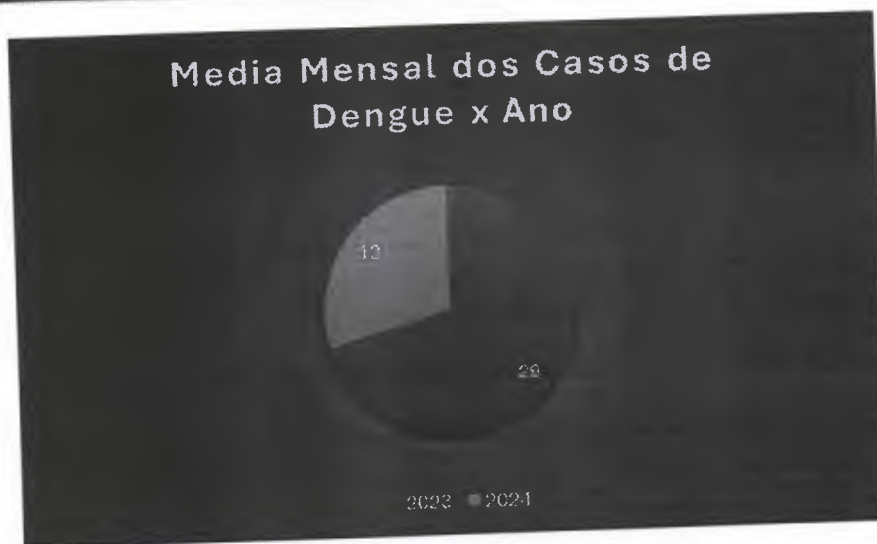
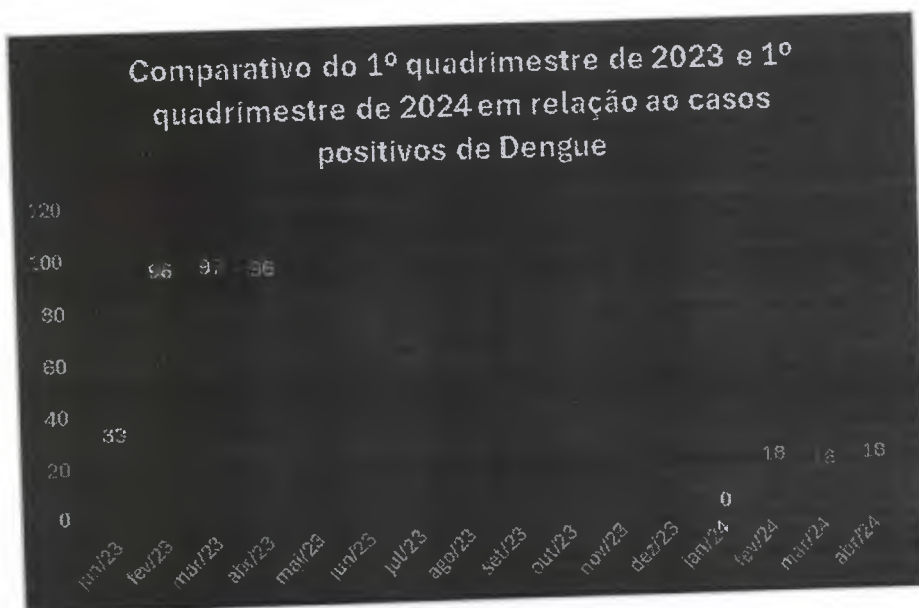


**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA SÃO SALVADOR, 70
E-mail: igarapavasaude@gmail.com**

Virus	Ano 2023	Ano 2024 *
Dengue	343	52
Chicungunya	2	1
Zika	0	0

* Até abril de 2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA SÃO SALVADOR, 70
E-mail: igarapavasaude@gmail.com

O município realiza o levantamento de índice de infestação nos meses de janeiro, abril, julho e outubro de todos os anos., conforme preconizado pelo Ministério da Saúde. As informações são inseridas no SISAWEB ([...: Sisaweb vs2 ...](#) (saude.sp.gov.br).

A seguir o resultado do índice de ADL dos meses de janeiro de 2024 e abril de 2024.

RELAÇÃO DE ADL

Filtro: Data >=01/01/2024, Data <=30/04/2024, Município: IGARAPAVA, Execução: Município

município	execução	ano	mes	area	Im Trab	Im Não Trab	Im Ae seg	Im Ae alb	Rec Ae seg	Rec Ae alb	IP Ae seg	IP Ae alb	IP Ae seg	IP Ae alb
IGARAPAVA	Município	2024	1	1	538	518	27	2	29	2	5,02	5,20	0,37	0,37
IGARAPAVA	Município	2024	4	1	525	491	8	1	8	1	1,52	1,52	0,10	0,10

Este Departamento Municipal de Saúde coloca-se à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.

Luiz Carlos Vergara Pereira
Diretor
Departamento Municipal de Saúde

Vitor Antonio Soukef Gobbi
Chefe de Vigilância e Controle
Departamento Municipal de Saúde

Edinamar Aparecida Isete da Costa
Vereadora
Câmara Municipal de Igarapava
Igarapava - SP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B42D-07C5-E06B-1D81

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VITOR ANTONIO SOUKEF GOBBI (CPF 311.XXX.XXX-23) em 04/07/2024 14:25:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIZ CARLOS VERGARA PEREIRA (CPF 038.XXX.XXX-33) em 04/07/2024 15:09:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/B42D-07C5-E06B-1D81>



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: igarapava.sp.gov.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP

REQUERIMENTO Nº 99/2024¹

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RESPOSTA:

resposta_requerimento@igarapava.sp.leg.br²

A Vereadora do Município de Igarapava-SP que abaixo subscreve,

Considerando que entre os deveres do Administrador Público, destacam-se o dever de probidade, dever de eficiência e o dever de prestar contas³;

Considerando a precípua função fiscalizatória de natureza externa conferida constitucionalmente ao Poder Legislativo⁴;

Considerando que o pedido de informações instrumentaliza a atividade fiscalizatória;

Considerando que a não observância viola direito líquido e certo do Poder Legislativo, conforme se extrai de precedentes do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo⁵;

Considerando que, através do Requerimento nº 72/2024, diversas informações foram solicitadas ao Chefe do Executivo;

Considerando que, não observando o dever de informação, através do Ofício nº 364/2024 o Sr. Chefe do Executivo trouxe como respostas aos itens 1, 2, 3, 3.1, 3.3, 4.1 e 4.3 “verificar na Diretoria de Saúde”;

vem respeitosamente diante de Vossa Excelência rogar pela submissão deste **REQUERIMENTO** ao Plenário desta Augusta Casa Legislativa, com o objetivo de solicitar, através da Câmara Municipal, as informações/ documentos não encaminhados

¹ Fundamentos: inciso XXXIII, art. 5º e art. 31 da CRFB; Lei nº 12.527/2011; inciso XX, art. 30 e inciso XIV, art. 61, da Lei Orgânica Municipal; art. 150 e inciso V e §7º do art. 154, Regimento Interno.

² Os subscritores deste Requerimento, nos termos do §5º do art. 11 da Lei nº 12.527/11, anuem quanto ao recebimento das informações solicitadas, em formato digital, no endereço eletrônico apresentado.

³ CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de direito administrativo. 36ª ed. Barueri[SP]: Atlas, 2022, p. 57/59.

⁴ Conferir: art. 31, CF; inciso XX, art. 30 e inciso XIV, art. 61, LOM

⁵ A título de exemplo: MANDADO DE SEGURANÇA – Informações solicitadas pela Câmara dos Vereadores de Barretos sobre gastos realizados pela Prefeitura com o grupo João Monteiro de Barros – Sentença que extinguiu o processo pela ocorrência da decadência – Requerimento administrativo feito há mais de 120 da impetração do mandamus – Ausência de resposta da autoridade coatora – Ato omissivo configurado – Relação de trato sucessivo que se renova – Entendimento do STJ – Decadência afastada – Direito líquido e certo identificado - Sentença reformada; recurso de apelação provido. (TJ-SP - AC: 10069414720208260066 SP 1006941-47.2020.8.26.0066, Relator: J. M. Ribeiro de Paula, Data de Julgamento: 24/03/2022, 12ª Câmara de Direito Público, Data de Publicação: 24/03/2022)



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: igarapava.sp.gov.br

pelo Excelentíssimo Sr. José Ricardo Rodrigues Mattar, Chefe do Poder Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento nº 72/2024:

1. Por que o Sr. Chefe do Executivo, ante a publicação das citadas Resoluções em 8 de fevereiro do corrente e o ingresso do dinheiro nos cofres municipais em 15.02.2024, isto é, no auge do verão, esperou aproximadamente 55 (cinquenta e cinco) dias para encaminhar o pedido de autorização para abertura de crédito através do Projeto de Lei nº 18/2024?
2. Diante da previsibilidade da situação e ciente de que a dengue é uma epidemia sazonal, o que justifica o Sr. Chefe do Executivo, com o dinheiro nos cofres municipais, aguardar o término do verão para solicitar a abertura de crédito para combater a dengue?
3. Por que o Chefe do Executivo não solicitou urgência para apreciação da proposição ou ao menos mencionou, na justificativa, a situação, especialmente porque a justificativa não menciona a palavra “dengue” em sequer uma oportunidade.
4. Em relação ao ano de 2023:
 - 4.1 O que foi gasto para o combate à dengue, zika e Chikungunya?
[...]
 - 4.3 Quais materiais de consumo foram adquiridos e quanto em valores foram gastos?
[...]
5. Em relação ao ano de 2024:
 - 5.1 O que foi gasto para o combate à dengue, zika e Chikungunya?
[...]
 - 5.3 Quais materiais de consumo foram adquiridos e quanto em valores foram gastos?
[...]
- 6) O Município realiza levantamento de índice de infestação, em conformidade com o Plano Nacional de Combate à Dengue?
Encaminhar relatórios/ estudos que comprovem sua efetivação, bem como os resultados.

Câmara Municipal de Igarapava-SP, 13 de junho de 2024.

EDINAMAR AP. ISETE DA COSTA
Vereadora da Câmara Municipal de Igarapava

Protocolo 13.661/24
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Câmara Municipal de Igarapava
Sivria Maria Carrer
Assessora da Presidência